



AKOTIRENE, Carla. “É fragrante fojado doutor vossa excelência”: audiências de custódia, africanidades e encarceramento em massa no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2023.

Raça, classe e gênero para pensar a questão do encarceramento em massa no Brasil

Thais Andrade de Assis

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Mestranda em História

thais96assis@gmail.com

O Brasil é o país com a maior população africana em diáspora do mundo e o terceiro país com a maior população carcerária, logo atrás dos Estados Unidos da América e da China (Akotirene, 2023). Assim, sabemos que a maior parte dos sujeitos privados de sua liberdade no país são pessoas negras, de cor preta e parda, de acordo com a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As audiências de custódia dizem respeito à presunção de inocência do indivíduo e têm o intuito de corrigir infrações do Estado antes das prisões (Akotirene, 2023). Entretanto, é necessário compreender que a prisão é a própria engrenagem da colonialidade, que priva de liberdade os mesmos sujeitos subordinados durante a colonização.

“É fragrante fojado doutor vossa excelência: audiências de custódia, africanidades e encarceramento em massa no Brasil”, com 1^a edição publicada em 2023 pela editora Civilização Brasileira é fruto da tese de doutorado desenvolvida por Carla Akotirene entre os anos de 2016 e 2022 sob o título: “É flagrante forjado doutor vossa excelência? Um ebó epistêmico para despachar as condutas jurídicas ocidentais nas audiências de custódia em Salvador¹” (2022). A autora é mestra e doutora em estudos de gênero e referência nas áreas de racismo e sexism no instituições penitenciárias. A obra de Carla Akotirene busca discutir como as instituições de direito contribuem para o encarceramento em massa da população negra no Brasil a partir de epistemologias africanas e da diáspora, e como tais instituições são embasadas por teorias ocidentais.

¹ Disponível em:

https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/noticias_desc.jsf?lc=pt_BR&id=1828¬icia=926978. Acesso em: 15 nov. 2025.

As categorias de análise propostas por Akotirene partem da raça e da ancestralidade africana como centro das discussões e se utilizam principalmente da interseccionalidade enquanto ferramenta analítica que tem como base a raça como ponto de partida. De acordo com Akotirene (2023), devemos ir além das teorias eurocêntricas sobre o conceito de justiça que reforça o discurso de encarceramento da população negra como solução para a sociedade. Nos estudos feministas, o sujeito se fundamenta no movimento das práticas e dos discursos (Costa, 2002), e o lugar desse sujeito surge como categoria analítica e política.

Toda a obra de Akotirene tem como base os fundamentos aprendidos dentro dos terreiros de Candomblé, onde todas as ações possuem significados e sentidos integrados na cosmovisão afro-brasileira. A valorização da oralidade, do *ofó* (palavra), dos *itás* (mitos) e dos valores africanos entra em lugar dos valores ocidentais. A linguagem utilizada em iorubá, para além de uma subjetividade da autora, traz a riqueza do conhecimento negro ancestral, o reconhecimento, a contribuição e a sabedoria encontrada dentro das religiões de matriz africana. Um *ebó epistêmico* é uma oferenda intelectual com valores e fundamentos de tradição afro-diaspórica, que tem como objetivo transformar e corrigir situações cotidianas.

No primeiro capítulo, “Fundamentos de abertura do caminho metodológico”, a autora salienta sua posição enquanto feminista negra e abolicionista penal para pensar a sociedade e seu lugar intelectual. A retomada de feministas negras brasileiras pavimenta as bases para ambientar sua teoria crítica decolonial, juntamente com autores negros que discutem cosmovisões negras diáspóricas. Assim, um dos conceitos que abre a discussão do encarceramento em massa no Brasil é o de necropolítica, que atua a partir da medicina e do direito e é condicionado pelo racismo institucional, persegue populações marginalizadas e normaliza violências contra elas. No subtópico Cardiografia da pesquisa, é interessante pensar a forma como a autora transforma os afetos e as emoções em bases de pensamento teórico. Dialogando com Sarah Ahmed (2004) sobre como as emoções são um aspecto que torna possível a compreensão das relações, essas práticas culturais e sociais dos indivíduos circulam os corpos e consolidam a sociedade. Assim, usando as emoções como instrumento político, Akotirene utiliza o conceito de “mãe de família”, que tem como base os afetos e emoções. Pensar a categoria mãe de família dentro de uma perspectiva afro-diaspórica é repensar as imagens de controle que a branquitude possui acerca da mãe preta, de acordo com Lélia Gonzalez (1984), essa ideia é situada no discurso da democracia racial, que reforça um estereótipo negativo de pessoas negras no contexto brasileiro.

Para pensar o mundo em que vivemos, no capítulo dois, “Fontes teóricas: romper com as bases epistêmicas do sistema eurocêntrico”, entendemos que gênero, raça e classe existem numa relação entre si dentro da lógica da colonialidade (Lugones, 2014), essa sustentada pelo pensamento ocidental e pelo capitalismo. As questões elaboradas por intelectuais negros e por feministas negras buscam conectar a teoria e a realidade social. Isso não é possível a partir de teorias eurocêntricas, como diz Audre Lorde, as ferramentas do senhor do engenho não podem destruir a casa grande (Lorde, 2018). Assim, no segundo capítulo da obra de Akotirene, a autora vai buscar bases metodológicas e epistemológicas fundamentadas na cosmovisão vinda de África e da diáspora. São autores como Fu Kiao², Mogobe Ramose³, H. Odera Oruka⁴ que trazem fundamentos africanos para suas teorias. Akotirene faz uma crítica à legislação penal brasileira, que criminaliza grupos identitários (Akotirene, 2023). Baseada em um sistema jurídico branco, o Estado regula as condições jurídicas por meio da necropolítica, age com repressão, justificando a mesma como guerra às drogas, que promove a violência e induz os policiais à racialização das vítimas. Assim, a autora questiona o conceito de “justiça” dentro da lógica colonial presente no Estado Democrático de Direito, que está baseada na individualidade do sujeito e que não leva em consideração os contextos sociais. É preciso repensar a criminologia brasileira de forma a compreender melhor o fenômeno da violência e criminalidade para além do discurso superficial de que “bandido bom é bandido morto”.

No terceiro capítulo, “Cenas Coloniais”, Akotirene faz uma análise dos perfis dos flagranteados nas audiências de custódia em que acompanhou. Para isso, utiliza-se das teorias da branquitude de Maria Aparecida Bento⁵ e Grada Kilomba⁶. Faz uma análise das posturas dos agentes policiais, amparada pela colonialidade que dá aos mesmos legitimidade de ação por meio da necropolítica (Akotirene, 2023). A categoria mãe de família volta, quando a autora percebe que a maioria dos flagranteados são compostas por crianças e adolescentes negros. Aqui chama a atenção mais uma vez para a ferramenta da interseccionalidade, que permite pensar como o gênero é vivido, onde meninos se tornam homens cedo, e onde o gênero informa

² FU-KIAU, Bunseki. **Self Healing Power and Therapy**. New York: Vantage Press, 1991.

³ RAMOSE, Mogobe. “A importância vital do ‘Nós’”. [Entrevista concedida a] Moisés Sbardelotto. **Revista do Instituto Humanitas Unisinos**. Porto Alegre, 2010. Tradução de Luís Marcos Sander.

⁴ ORUKA, H. Odera. “Four trends in current African philosophy”. In: COETZEE, Peter H.; ROUX, Abraham P.J. (orgs.). **The African Philosophy Reader**. Nova York: Routledge, 2002.

⁵ BENTO, Maria Aparecida da Silva. **Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público**. Tese [Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano] – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2002

⁶ KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

como a geração será vivida (Akotirene, 2023), visto que jovens negros são as maiores vítimas da necropolítica. Meninos e homens negros muitas vezes são presas do Estado através do proibicionismo e da guerra às drogas que atua tão fortemente nas periferias do Brasil.

Dentro desse capítulo, vale pensar sobre o fenômeno da violência contra a mulher. A questão patriarcal que empurra mulheres para situações de submissão também é uma construção binária do Ocidente (Nascimento, 2021), marcada pela colonialidade de gênero. A morte de mulheres possui forte entrelaçamento de raça, gênero e classe. Akotirene faz uma crítica à funcionalidade da Lei Maria da Penha, que muitas vezes empurra homens negros para o encarceramento, desautoriza a voz de mulheres negras e nega assistência para mulheres transexuais dentro das delegacias (Nascimento, 2021; Akotirene, 2023). Não se pode negar que, antes da Lei Maria da Penha, as delegacias filtravam os casos que teriam continuidade, e que a mesma é vitória dentro do sistema jurídico para pensar casos de violência doméstica. Porém, é uma vitória referente às lutas de um feminismo homogêneo, que muitas vezes reafirma valores brancos do direito. Na cosmovisão africana dos bantu, a violência não é vista como uma ação individual ou um conflito privado, sendo que “uma comunidade onde um homem maltratou a filha, matou a companheira, estuprou a irmã teria problemas para formar vínculos com outras comunidades” (Akotirene, 2023). É preciso tensionar os discursos e ações para ampliar o acesso a políticas públicas por grupos marginalizados, evidenciar a força das *yabás* (orixás que se referem à força feminina ancestral) presentes na resistência das mulheres racializadas, que enfrentam as violências de gênero, de raça e as violências do estado dentro de suas comunidades.

“A monitoração eletrônica”, quarto capítulo da obra, discute o vigiar e punir presente na modernidade colonial e exaltado nas ações repressoras da instituição policial através de um espetáculo midiático transmitido ao vivo nas emissoras de televisão (Akotirene, 2023). O corpo negro é constantemente vigiado e perpassado pelas humilhações justificadas de “abordagens de rotina”, que nem sempre possuem a mesma cobertura do caso do filho do embaixador de Gabão⁷, abordado pela polícia do Rio de Janeiro. A realidade é que, muitas vezes, a tal abordagem de rotina deixa as mães de família de luto pelos seus filhos, irmãos e maridos. Mesmo nos casos que não possuem um fim trágico, qual o peso do racismo na psique dos homens negros? Existem várias problemáticas que envolvem o uso da tornozeleira

⁷ VIANA, Luana. **Embaixador do Gabão diz que filho foi “vítima de humilhação” no RJ**. Metrópoles, 11 jul. 2024. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/embaixador-do-gabao-diz-que-filho-foi-vitima-de-humilhacao>. Acesso em: 15 nov. 2025.

eletrônica e que não são consideradas pelo Estado, como as condições de moradia, de fornecimento de energia elétrica, o acesso a celulares e a pauperização das famílias negras (Akotirene, 2023).

Isso reforça como o sistema jurídico age dentro e fora dos fóruns onde são julgados os casos de flagrante, e como são conduzidas as audiências de custódia. No quinto capítulo, “Pensando como um branco”, segundo Akotirene, a conduta jurídica brasileira reforça a cena colonial a partir de sua estrutura formada pela branquitude, onde muitas vezes, a fé pública dos policiais e o lugar de privilégio que ocupa o juizado acabam por ignorar o *ofó*, ou seja, a palavra dos flagranteados. É preciso formação e letramento racial por parte das instituições para lidar com essas situações muitas vezes complexas.

“Exú é a encruzilhada da interseccionalidade que precisamos sustentar intelectualmente através de oferendas analíticas preparadas pioneiramente por pensadoras negras” (Akotirene, 2023). Como *abiã* (iniciante) de terreiro e de vida acadêmica, saúdo o *ori* (cabeça) de Carla Akotirene, pois nossa intelectualidade é *ori*-entada pelas divindades vindas do continente africano. Questionar as bases que fundamentam a sociedade brasileira só é possível pelo tensionamento intelectual existente hoje na academia, fortalecido nos anos 2000, com as políticas de ações afirmativas das universidades, que permitiram que sujeitos marginalizados enfrentassem as narrativas existentes dentro da academia. É preciso pensar não só nas políticas públicas para a população negra, mas em um projeto de sociedade, a partir do próprio conhecimento ancestral.

Referências

AHMED, Sara. Introduction: Feel your way. In:**The cultural politics of emotions**. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2004. pp. 1-19.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. [Coleção Feminismos Plurais]

AKOTIRENE, Carla. “**É fragrante fojado doutor vossa excelência**”: audiências de custódia, africanidades e encarceramento em massa no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2023.

COSTA, Claudia de Lima. O sujeito no feminismo: revisitando os debates. **Cadernos Pagu**, p. 59-90, 2002 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/wS7Qsx7gSndHr7FyYcfjR5Q/>. Acesso em: 15 nov. 2025

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexism na cultura brasileira. **Ciências Sociais Hoje**, São Paulo, Anpocs, p. 223-244, 1984. Disponível em: <https://patriciamagno.com.br/wp-content/uploads/2021/04/GONZAL1.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2025

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista estudos feministas**, v. 22, p. 935-952, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/QtNBjL64Xvssn9F6FHJqnzb/?format=html>. Acesso em: 15 nov. 2025

LORDE, Audre. **As ferramentas do sinhô nunca vão derrubar a casa-grande**. Tradução de Tatiana Nascimento. In: TRADUZIDAS. [S.l.]: 3 mar. 2018. Disponível em: https://traduzidas.wordpress.com/2018/03/03/audrelorde_ferramentasdosinhonuncaderrubamcasagrande/. Acesso em: 15 nov. 2025.

NASCIMENTO, Letícia Carolina Pereira do. **Transfeminismo**. São Paulo: Jandaíra, 2021

Recebido: 20 agosto 2025

Aprovado: 26 novembro 2025